



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3.495/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, dos Cargos em Comissão, Artigo 34 e Lei Complementar n.º 135/2023.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- Designar, de modo interino e precário a servidora pública **FRANCINE MARQUES CRIPA LOTERIO**, matrícula 901, atualmente exercendo o Cargo de Comissão como Diretora Municipal de Educação, para responder pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Artigo 2.º :- Sendo-lhe assegurado o direito de retorno ao cargo de origem, quando demitido do Cargo de Comissão, sem prejuízo de todos seus direitos, optando pelo vencimento de seu cargo de origem.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 24 de Maio de 2024.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Enc. do Setor Pessoal